

CÁMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÉNICA

1 Secretar dia)

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"Nomeia a nova praça do Bairro Carapió, de DINA SANTOS DA SILVA, e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições Legais, apresenta o presente Projeto de Lei que "Nomeia a nova praça do Bairro Carapió, de DINA SANTOS DA SILVA, e dá outras providencias".

Art. 1º - Fica nomeada a nova praça do Carapió, situada no bairro Centro, de **Dina Santos da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Itaitinga, 17 de abril de 2023.

EDISIO NOVAIS DE LIMA Vereador PROF. EDISIO NOVAIS